

ALTO SANTO

GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.13.01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de publicação legal (avisos de licitação, resumos de contratos, convênios, aditivos e demais atos legais) de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Santo-Ce.

Aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2017, às 09:10 h, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, situada na Rua Coronel Simplício Bezerra, 198 - Centro, no Município de Alto Santo - Ceará, reuniu-se a Pregoeira Lorena Maia Lima, sua equipe de apoio: Livia Maia Xavier e Francisco Wanderson de Oliveira Freitas como Membros, e ainda as participantes: **1. D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, neste ato representada por Débora Myrra Leite Costa, inscrita no CPF sob o n.º 620.578.803-97; **2. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI** neste ato representada por Francisco Valdi Soares Júnior, inscrito no CPF sob o n.º 012.592.173-02 para a abertura da sessão referente ao **Pregão Presencial Nº. 2017.04.13.01**. Iniciada a sessão com a fase de CRENCIAMENTO das licitantes, foi verificado que as licitantes encontram-se devidamente CREDENCIADAS a participar do presente Pregão Presencial. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope Proposta de Preços, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e a Licitante, onde se constatou que a proposta da empresa se encontra **CLASSIFICADA** por estar em conformidade com as exigências do Edital. Desse modo, partiu-se para a fase de lances verbais:

LOTE ÚNICO

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	LANCE VERBAL
232.750,00	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	1ª CLASSIFICADA	231.800,00 230.970,00 230.615,00
234.170,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	2ª CLASSIFICADA	232.000,00 231.000,00 230.860,00 SEM LANCE

Sagrou-se **VENCEDORA** do **LOTE ÚNICO** a empresa **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, por apresentar a proposta mais vantajosa, no valor global de **R\$ 230.615,00 (duzentos e trinta mil seiscentos e quinze reais)**. Assim, a Comissão de Pregão procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Após análise dos mesmos, e confirmação de autenticidade das certidões através da internet, constatou-se que a empresa se encontra **HABILITADA**, pois reúne todas as exigências presentes no instrumento convocatório. Após cumpridos todas as prerrogativas de classificação das propostas, lances verbais e habilitação das arrematantes, a Pregoeira questionou se os representantes legais presentes teriam interesse em interpor recursos sobre os atos praticados até aqui pela comissão de pregão, onde o licitante presente declinou prontamente do direito, posto que concorda com todos os atos praticados na sessão. A pregoeira solicitou a apresentação das amostras dentro do Prazo de 48H (quarenta e oito) horas bem como a proposta com



ALTO SANTO


GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



valores readequados. Desse modo, a Pregoeira, em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º. da Lei n. 10.520/02, declarou **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** no valor global de **R\$ 230.615,00 (duzentos e trinta mil seiscentos e quinze reais)**, nos termos declarados nesta ata. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar encerra-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão e licitante presente que ficaram até o final da presente sessão.


LORENA MAIA LIMA
Pregoeira


D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA
Licitante


LÍVIA MAIA XAVIER
Membro


HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIREC
Licitante


FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS
Membro